



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## **Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª**

### **Aprova o Orçamento do Estado para 2023**

#### **PROPOSTA DE ADITAMENTO**

##### **Título I**

##### **Disposições gerais**

##### **Capítulo III**

##### **Disposições relativas à Administração Pública**

##### **Secção II**

##### **Outras disposições sobre trabalhadores**

#### **[NOVO] Artigo 26.ºE**

#### **Contratação de recursos humanos para concretização das políticas públicas de habitação**

**Em 2023, o Governo adota as iniciativas necessárias à otimização da capacidade e ao reforço de meios para a concretização das políticas públicas de habitação, designadamente através:**

- a) Do reforço dos recursos humanos necessários à concretização dos programas em vigor que prosseguem as políticas públicas de habitação;**
- b) Da formação dos recursos humanos existentes e a integrar, bem como dos demais intervenientes nos programas de apoio à construção e acesso a habitação pública.**

#### **Nota Justificativa:**

É urgente capacitar as entidades públicas para a concretização atempada dos projetos de habitação pública. Importa usar plenamente o financiamento disponível para dar resposta às carências habitacionais e possibilitar o acesso a rendas acessíveis através da colocação de mais imóveis no mercado de arrendamento. A concretização das políticas públicas já adotadas para a habitação carece igualmente de um aumento de recursos humanos alocados à sua concretização mas também de uma aposta na formação dos técnicos e outros intervenientes.